DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 • 2605 • 05 PÁGINAS

LEIS

LEI Nº 3971/2022

Súmula: Dá o nome de Francisco Leocádio Canha ao Mercado do Produtor, Vila Santa Cruz, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1° - Dá o nome de Francisco Leocádio Canha, mais conhecido como "Chiquinho Canha" ao Mercado do Produtor, localizado ao lado do Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, na Vila Santa Cruz, Município de Castro.

Art. 2° - Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso site eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1301/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover ajustes nos valores dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, executados pela Política Municipal de Assistência Social pela rede de serviços socioassistenciais a serem aplicados nos termos de parceria.

Considerando a importância de estabelecer parceria com entidades da sociedade civil, com qualidade na oferta do atendimento;

Considerando o contido o Processo Administrativo nº 27880/2022.

DECRETA:

Art. 1°. ATUALIZA os valores de repasse mensal às Organizações da Sociedade Civil que compõem a rede de serviços socioassistenciais do Município, mediante parceria com a Administração Pública e que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPIs, no valor per capita de R$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).

Parágrafo único. A capacidade máxima de pactuação é de 68 (sessenta e oito metas) metas, para os termos assinados no exercício de 2023.

Art. 2°. A entidade tomadora do subsídio social terá que informar no processo de parceria relação contendo nome completo e número do NIS dos usuários acolhidos.

Art. 3°. As entidades de atendimento a pessoa idosa deverão informar mensalmente ao gestor técnico (fiscal) da parceria, por meio de ofício, o número de idosos acolhidos no mês anterior ao repasse.

Art. 4°. A aplicação dos valores terá de obedecer ao estipulado em Plano de Trabalho, ficando facultado à municipalidade acesso às dependências da entidade parceira, sempre que considerar necessário.

Art. 5°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1305/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$173.056,93 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$173.056,93 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.0015.0451.0006.1010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 173.056,93

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 173.056,93

ART. 2° - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1° DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
08.001.0015.0451.0006.1011 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 173.056,93

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 173.056,93

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1306/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$500,00 (QUINHENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 500,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR
R$ 500,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022
PREGÃO: 111/2022

DATA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***

CONTRATADO: LUCAS JOSÉ BENTO , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 36.771.804/0001-31, com endereço na Rua Maestro Francisco Antonello nº 3.057 Bairro Novo Mundo CEP 81030-130 Cidade Curitiba PR, neste ato representada pelo Sr. LUCAS JOSÉ BENTO , brasileiro portador da CI/RG nº 13.1**.***-* e no CPF/MF nº 106.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Derosso nº 375, Bairro Xaxim CEP 81710-000 Cidade Curitiba PR a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA SER UTILIZADO PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: PELA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E NOTA DE EMPENHO VIA E-MAIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCAS JOSÉ BENTO
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2022
TP: 046/2022

DATA DO CONTRATO: 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: A.F SANTOS NETO SERVIÇOS ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, nº s/nº, Bairro Passos dos Bois CEP 84.197-400 – Cidade/Estado Castro PR, neste ato representada por Sr(ª) ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, residente e domiciliado na Rua Jack Fadel nº 267, Bairro Jardim Social Arapongas CEP 84.174-280 Cidade/estado Castro PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REPAROS DA UBS JEOVÁ RIBEIRO.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 179.835,83 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da sua assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 193/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E LIXEIRAS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA Com o lote 1	03.770.521/0001-16	R$ 17.220,00
DJM COMÉRCIO LTDA Com os lotes 2 e 3	45.393.047/0001-09	R$ 227.870,00
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Com o lote 4	43.219.256/0001-05	R$ 36.000,00
FABIANO ALEXANDRE LTDA Com o lote 5	46.014.253/0001-15	R$ 30.000,00

Valor Total: R$ 311.090,00 (Trezentos e onze mil e noventa reais).

Castro, 13 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 046/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REPAROS DA UBS JEOVÁ RIBEIRO.

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
AF SANTOS NETO SERVIÇOS	07.224.385/0001-10	R$ 179.835,83

Castro, 07 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 051/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso,

82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.436.634/0001-42 com endereço à Rua Marques de Maricá, 902, Jardim Carvalho, CEP 84.016-030, Ponta Grossa – PR, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. JOSÉ CARLOS DALAZOANA, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI/RG nº 3.29*.***-*/PR e no CPF/MF nº 532.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 27591/2022, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 004/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 120 dias, ou seja, até 01 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 120 dias, ou seja, até 17 de abril de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 29 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS DALAZOANA
CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 088/2021

NONO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.510.371/0001-88, com endereço à Rua Conselheiro Laurindo, nº 825 – Conj. 307, Bairro Centro, CEP 80060-100, Curitiba – PR, neste ato representado pelo Sr. LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK, brasileiro, Empresário, portador do CI/RG nº 3.59*.***-*I.I. PR e no CPF/MF nº 610.***.***-**, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 27920/2022 e considerando a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 015/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica ACRESCIDO ao valor contratual a importância de R$ 31.275,18 (trinta e um mil e duzentos e setenta cinco reais e dezoito centavos).

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 06 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP
CONTRATADA

CONTRATO Nº 090/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.442.992/0001-60 com endereço à Rua São José, n° 206, Conjunto Eliel Residencial Siqueira, CEP 86.288-000 município de Mauá da Serra – PR, neste ato representado pelo Sr. EVERTON LOPES MIGUEL, portador do CI/RG n 8.06*.***-* e no CPF/MF nº 041.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 27069/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 006/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 18 de dezembro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 29 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

EVERTON LOPES MIGUEL
E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 193/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E LIXEIRAS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS LIVRES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 311.090,00 (trezentos e onze mil e noventa reais):
CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA CNPJ 03.770.521.0001-16 Com o lote: 1 no valor total de R$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais).

DJM COMÉRCIO LTDA CNPJ 45.393.047.0001-09 Com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 227.870,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta reais).

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 43.219.256.0001-05 Com o lote: 4 no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FABIANO ALEXANDRE LTDA CNPJ 46.014.253.0001-15 Com o lote: 5 no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CASTRO – PR, 14 de dezembro de 2022

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 312/2018

SEXTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HEBERTON LUIZ POLISTCHUK - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.670.461/0001-83, com endereço à Rua Cruz Machado, 1140 – Vila Rio Branco – CEP: 84.174-420 – Castro - PR, neste ato representada pelo seu proprietário, HEBERTON LUIZ POLISTCHUK, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 814*.***-*6 SESP/PR e CPF nº 044. ***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa do Departamento de Tecnologia da Informação, através do Processo nº 28018/2022 e parecer jurídico, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Pregão nº 158/2018 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 meses, ou seja, até a data de 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste Termo Aditivo fica prorrogado o prazo

de vigência pelo período 12 meses, ou seja, até a data de 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor do contrato em 6,46008 % referente ao INPC (IBGE) acumulado no período novembro de 2021 a outubro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 06 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

HEBERTON LUIZ POLISTCHUK
HEBERTON LUIZ POLISTCHUK - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 318/2018

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 05.245.502/0001-04, com endereço comercial na Av. Presidente Kennedy, 527 - CEP: 89.874-000 Bairro Centro, Município de Maravilha - SC, neste ato representado por seu proprietário Sr. PATRICK CANTON, Empresário, portador da CI/RG: 3.12*.*** SSP/SC e no CPF/MF nº 023.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa do Departamento de Tecnologia, através do Processo nº 26683/2021, a concordância de CONTRATADA e o parecer jurídico, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Pregão nº 168/2018 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 22 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 22 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor do contrato em 6,46008 % referente ao INPC (IBGE) acumulado no período novembro de 2021 a outubro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

PATRICK CANTON
MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 126/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.634.770/0001-96 com endereço à Rua Cordovil Do Marety, nº 404 – Bairro Oficinas CEP 84.045-060 Cidade/Estado Ponta Grossa PR, neste ato representada por Sr. FREDERICO KRUGER JUNIOR, brasileiro, portador do CI/RG nº 12.4**.***-* e no CPF/MF nº 082.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 27822/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 013/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica SUPRIMIDO do valor do contratual a importância de R$ 59,93 (cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 29 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FREDERICO KRUGER JUNIOR
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 105/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.502.275/0001-72 com endereço à Rua Otacílio Ferreira Da Silva, nº 148 – Bairro Centro - CEP 85.170-000_ – Cidade/Estado Pinhão PR, neste ato representada por Sr. JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS, brasileiro (a), portador do CI/RG nº 1.10****** e no CPF/MF nº 099.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 27923/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias, ou seja, até 26 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 dias, ou seja, até 03 de fevereiro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 29 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
TOMADOR: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ nº: 76.111.244/0001-03

OBJETO: Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para 56 Idosos - ILPI

VALOR DO REPASSE: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.002.08.244.0015.2079.3.3.50.43 .99.99 -10178

PRAZO: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá execução e vigência até 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

ÁLVARO TELLES – Concedente

DANIEL DINIZ – Tomador

MICHELLE NOCERA FADEL – Interveniente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

TOMADOR: Associação de Assistência Social de Castrolanda

CNPJ nº: 01.592.677/0001-29

OBJETO: Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

VALOR DO REPASSE: R$ 173.579,00 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.008.24415.20793.3.50.43000.10166

PRAZO: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá execução e vigência até 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

ÁLVARO TELLES – Concedente

FREDERIK DE JAGER – Tomador

MICHELLI NOCERA FADEL – Interveniente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ nº: 75.638.437/0001-54

OBJETO: Prestação de Serviço de Proteção Social Especial para 70 Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002.008.244.15.2079.3350.43.000010177 .

PRAZO: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá execução e vigência até 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

ÁLVARO TELLES– Concedente

ELEONI APARECIDA CARNEIRO – Tomador

MICHELLI NOCERA FADEL – Interveniente

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2022-12-14 17:59:07
Foxit Reader Versão: 9.7.0